



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

PORTARIA Nº. 028/2023

SÚMULA: “Dispõe sobre o enquadramento de nível da servidora Sandra dos Santos, conforme preceitua a Lei Municipal nº. 811/2014 e alterações, e dá outras providências”.

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE BERTIPAGLIA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a Avaliação de Desempenho Individual do servidor, realizado em conformidade à Lei Municipal nº 811/2014;

Resolve:

Artigo 1º - Elevar a referência salarial da servidora **Sandra dos Santos** para o Nível “4” e Classe “C” da tabela AGF, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e remuneração de R\$ 2.065,49 (Dois Mil e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos), conforme a Lei Municipal nº. 811/2014 e alterações.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos à folha salarial do mês de Setembro/2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 27 de Setembro de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ HENRIQUE BERTIPAGLIA

Presidente